



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

RDP nº 003/2024

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2024.

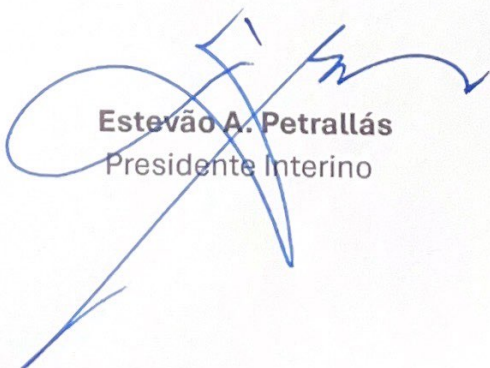
Incumbe a Diretoria de Competição - DCO/FFMS a convocar o Conselho Técnico e Conselho Arbitral do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2025.

O Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul com base em suas responsabilidades legais e no artigo 26, B, do estatuto da entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Incumbir a Diretoria de Competições FFMS a elaborar o edital de convocação, a pauta da reunião e os critérios e regras de participação na Reunião do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2025.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Estevão A. Petrallás
Presidente Interino





Edital de Convocação

O Diretor de Competições da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, respeitando a **RDP nº 003/2024, CONVOCA** para Reunião do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral a serem realizados no dia **13/11/2024** (quarta-feira), na sala de reuniões da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, sita a Rua 14 de julho, 1033 – Vila Gloria, Campo Grande – MS as 14 horas a reunião do Conselho Técnico e as 14 horas e 30 minutos do Conselho Arbitral do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2025** com a maioria presente (associações/clubes) que estejam com suas obrigações estatutárias e que tenham apresentado os documentos pertinentes a portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas e os contratos exigidos pelo MPE conforme lista abaixo: 1 - Autorização do Uso do Estádio; 2 - Termo de Responsabilidade; 3 - Laudo de Segurança da PM – Polícia Militar; 4 - Laudo da Vigilância Sanitária; 5 - Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; - 6 - Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto; 7 - Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal; 8 - Laudo do SPDA – Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas; 9 - Contrato de Prestação de Serviço de Ambulância, Médico, e Enfermagem, ou Ofício da Secretaria de Saúde assumindo essa responsabilidade; 10 - Contrato com Empresa de Segurança Privada c/ Certificado da Polícia Federal; 11 - Contrato com Gerente de Segurança em Estádios de Futebol, Currículo e Certificado; 12 - Contrato com Brigadistas Certificado pelo Corpo de Bombeiro, sendo 01 (Um) a cada 250 lugares da capacidade do Estádio (Conforme legislação); 13 - Contrato com Orientador de público, sendo 01 (Um) a cada 250 lugares da capacidade do Estádio (Conforme legislação).

A participação será de 10 (dez) clubes: Operário Futebol Clube (Campo Grande); Dourados Atlético Clube (Dourados); Associação Atlética Portuguesa (Campo Grande); Corumbaense Futebol Clube (Corumbá); Ivinhema Futebol Clube (Ivinhema); Costa Rica Esporte Clube (Costa Rica); Aquidauanense Futebol Clube (Aquidauana); Coxim Atlético Clube (Coxim); Campeão da Série B 2024; e Vice-Campeão da Série B 2024 e o representante do Sindicato dos Atletas Profissionais de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1 – Aprovação da forma de disputa e datas de realização da competição 2025 e seu regulamento; 2 – Assuntos diversos. A presença será obrigatória do Presidente. Em caso de procuração, esta deverá ter a assinatura reconhecida em cartório.

Publica-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2024.

Marco Antonio Tavares
Diretor de Competições FFMS